

PORTARIA Nº 189-EME, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Cria o Curso de Preparação para o Comando, Chefia e Direção de Organizações Militares e Postos Médicos de Guarnição (CPCOM).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e o Gabinete do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Preparação para o Comando, Chefia e Direção de Organizações Militares e Postos Médicos de Guarnição para Oficiais (CPCOM), com o objetivo de capacitar os oficiais nomeados para ocuparem cargos e desempenharem funções relativas ao comando, chefia e direção daquelas organizações militares do Exército, no que se refere à gestão pública e peculiaridades dos Órgãos de Direção Setorial e Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 424-EME, de 26 de setembro de 2016, que cria o Estágio de Planejamento Organizacional para Oficiais (EPEO), a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 425-EME, de 26 de setembro de 16, que estabelece as condições de funcionamento do Estágio de Planejamento Estratégico Organizacional para Oficiais (EPEO), a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de maio de 2017.